

em virtude da publicação da estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, de acordo com o constante no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

26 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000307200

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, nomeei, em comissão de serviço, Sérgio dos Santos Tomé Paredes para desempenhar as funções de secretário do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 4 de Outubro do ano em curso, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*. 1000307271

Aviso

Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi aceite o pedido de transferência para o quadro privativo deste município da técnica superior de 2.ª classe arquitecta Helena Fernanda de Carvalho Luna Sérgio Feijão, da Associação de Municípios do Douro Superior, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*. 1000307272

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso

Torna-se público que, por meu despacho de 3 de Outubro de 2006, foi autorizada a nomeação definitiva da funcionária Maria de Fátima Carvalho Iglésias Neves Pereira na carreira de engenheira civil, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

10 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000218528

Aviso

Torna-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2006, foi autorizada a nomeação definitiva do funcionário Mário Cristiano Ferreira Santiago na carreira de especialista de informática, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

12 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000218527

Aviso n.º 42/06

Nomeação

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de pintor auto principal

Torna-se público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de pintor auto principal Ricardo Manuel da Silva Marques, único classificado no concurso supramencionado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000218539

Aviso n.º 46/06

Nomeação

Concurso interno de acesso geral para dois lugares de assistente administrativo especialista

Torna-se público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de assistente administrativo especialista Benjamim Lopes Duarte e Maria da Conceição Fonseca Dionísio Pintinha, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso supramencionado.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000218545

Aviso n.º 47/06

Nomeação

Concurso interno de acesso limitado para dois lugares de técnico superior nutricionista de 1.ª classe

Torna-se público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de técnico superior nutricionista de 1.ª classe Ana Sofia Pinto de Almeida e Bárbara Diana Cardoso Camarinha de Oliveira, classificadas em 1.º e 2.º lugares respectivamente, no concurso supramencionado.

As interessadas deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000218541

Aviso n.º 48/04

Nomeação

Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior jurista de 2.ª classe

Torna-se público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de técnico superior jurista de 2.ª classe Cláudia Susana Lobo Pais Teixeira, candidata admitida e dispensada de estágio com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2006 no concurso supramencionado.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000218529

Aviso n.º 53/06

Nomeação

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de torneiro mecânico principal

Torna-se público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de torneiro mecânico principal Filipe Manuel Araújo Oliveira, único classificado no concurso supramencionado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000218533

Aviso n.º 59/06

Nomeação

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico profissional sanitário especialista principal

Torna-se público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo

de técnico profissional sanitário especialista principal Leonor do Carmo Nazaré, única classificada no concurso supramencionado.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000218542

JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico de secretariado de 2.ª classe (estagiário) da carreira técnica

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Junta de 13 de Setembro de 2006, proferido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para um técnico de secretariado de 2.ª classe (estagiário) do grupo de pessoal técnico existente no quadro de pessoal desta Junta.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo índice 222 da escala indicária para as carreiras do regime geral da função pública, constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, actualmente no valor de € 714,66. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Local de trabalho — Junta de Freguesia de Gonçalo.

6 — Conteúdo funcional — as funções descritas no despacho n.º 1324/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

Gerais — os enumerados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo os casos exceptuados com lei especial ou convenção nacional;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Especiais — bacharelato em Secretariado/Relações Públicas.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- 1.ª fase — avaliação curricular (com carácter eliminatório);
- 2.ª fase — prova de conhecimentos gerais escrita (com carácter eliminatório);
- 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação literária (HL);
- b) Experiência profissional (EP), relevante para a área;
- c) Formação profissional (FP), relevante para a área.

A classificação dos candidatos será atribuída com base na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham, nesta fase, classificação inferior a 9,5 valores.

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

Prova de conhecimentos (PCE) — os candidatos admitidos nos termos do disposto anterior serão sujeitos a uma prova escrita de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório, que será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham, nesta fase, classificação inferior a 9,5 valores.

A prova anuncia a forma escrita, será de natureza teórica, com a duração de duas horas e será cotada na escala de 0 a 20 valores e versará sobre conhecimentos gerais.

Conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro);

Deontologia profissional — «Carta ética — Dez princípios da Administração Pública» — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e respectivas competências — Leis n.ºs 169/99, de 18 de Setembro, 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e 159/99, de 14 de Setembro.

Entrevista profissional de selecção (EPS) — os candidatos aprovados na sequência da aplicação dos métodos anteriormente definidos serão convocados para uma entrevista profissional de selecção, a qual terá a duração aproximadamente de trinta minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Na entrevista profissional de selecção serão ponderados os seguintes factores:

- a) Motivação e interesse pelo lugar;
- b) Conhecimento do conteúdo funcional do cargo;
- c) Responsabilidade para o desempenho do cargo a que se candidata;
- d) Capacidade de iniciativa;
- e) Capacidade de resolução de problemas.

A entrevista profissional de selecção será classificada de 0 a 20 valores, sendo cada factor avaliado da seguinte forma:

$$CF = \frac{AC + PCE + EPS}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- PCB = prova de conhecimentos escrita;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar no presente concurso, bem como os sistemas de classificação final e fórmulas classificativas constam das actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitarem.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Pedro Miguel Silva Pires;
Vogais efectivos:

- 1.º vogal efectivo — Bruno Ricardo Antunes Teles Pina;
- 2.º vogal efectivo — José Albano Alves dos Santos;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal suplente — Maria Arlete Santos dos Anjos;
- 2.º vogal suplente — Paula Alexandra Costa Pereira.